

## RESOLUÇÃO TC Nº 27/98

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao Conselheiro SUETONE NUNES DE ALENCAR BARROS.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 26 de agosto de 1998.

**Conselheiro**

**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
*Presidente*

## RESOLUÇÃO TC Nº 28/98

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao Auditor Geral LUIZ ARCOVERDE CAVALCANTI.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 26 de agosto de 1998.

**Conselheiro**

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
*Presidente*

## RESOLUÇÃO TC Nº 29/98

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 26 de agosto de 1998.

**Conselheiro**

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
*Presidente*